



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 109/2022

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo possui contrato de gestão com a Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, que por sua vez faz o pagamento de médicos contratados para atuarem nas unidades de saúde;

CONSIDERANDO que nesse contexto, entendemos ser pertinente sabermos os valores que são pagos mensalmente a esses médicos contratados e os médicos que pertencem ao quadro de servidores do Município.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Qual o valor básico pago mensalmente a título de remuneração aos médicos contratados pela Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de acordo com suas especialidades?

2 – Qual o valor básico pago aos médicos que pertencem ao quadro de servidores do Município de acordo com suas especialidades?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de setembro de 2022.

MISSIONÁRIA EDINALVA  
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

